



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 118, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público brasileiro a seguir relacionados para atuarem como integrantes do Grupo de Trabalho de Pessoas em Situação de Rua, Desaparecidas e Submetidas ao Tráfico (GT-5), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, até 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- CÍCERO RUFINO PEREIRA, Procurador do Trabalho da 24ª Região;
- EDUARDO FERREIRA VALÉRIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- MARGARET MATOS DE CARVALHO, Procuradora do Trabalho da 9ª Região;
- NILCE CUNHA RODRIGUES, Procuradora da República no Estado do Ceará;
- PAULO CÉSAR VICENTE DE LIMA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- PEDRO BORGES MOURÃO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; e
- ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-PRESI nº 104, de 10 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de setembro de 2015, pág. 60.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS